



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora, Estado do Ceará, por ordem do Senhor José Antonio de Macêdo Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Aurora/CE, nos termos da Lei Municipal nº 306/2018 de 07 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Mediante entendimento prévio com a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, discutiu-se todas as condições para a prestação dos serviços em questão, quando fora pactuado o ajuste financeiro tomando por base a receita a ser obtida com as inscrições dos candidatos postulantes aos cargos disponibilizados pela Administração Municipal, sendo assim, apresentada proposta financeira totalizando a importância global de R\$ 214.988,43 (Duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), a ser paga da seguinte forma:

1ª Parcela (30% do valor global) - A ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições, no valor de R\$ 64.496,52 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

2ª Parcela (30% do valor global) - A ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após a aplicação das Provas Escritas, no valor de R\$ 64.496,52 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

3ª Parcela (20% do valor global) - A ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Avaliação de Títulos, no valor de R\$ 42.997,69 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

4ª Parcela (20% do valor global) - A ser paga no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega do Resultado Final do Concurso, no valor de R\$ 42.997,70 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA

Os serviços solicitados pelo Senhor José Antonio de Macêdo Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, deverão ser contratados com a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, uma vez que a mesma atende a todos os requisitos que permitem a exceção à regra, conforme previsão do Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Aurora/CE.



A Instituição favorecida apresentou documentos de ordem jurídica e fiscal necessários à futura contratação.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 14.01 - 04.122.0041.2.081.0000 - 33.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

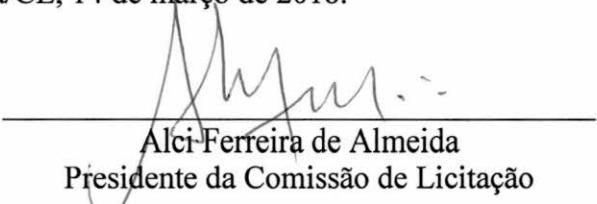
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso XIII, e no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso XIII**, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da Instituição **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**.

Assim, nos termos do **Art. 26**, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, todo teor da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida Ratificação.

Aurora/CE, 14 de março de 2018.


Alci-Ferreira de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação


Maria Santhiarla Bernardino dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


Nicolly Lorena Crispim Saraiva
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.14.1

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, o Sr. José Antonio de Macedo Neto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Aurora/CE, nos termos da Lei Municipal nº 306/2018 de 07 de março de 2018, em favor da Instituição **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, com valor total de R\$ 214.988,43 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), na conformidade do Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AURORA - CE, 15 de março de 2018.

José Antonio de Macedo Neto
Ordenador de despesas
Secretaria Municipal de Gestão e Governo



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. José Antonio de Macedo Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.03.14.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Aurora/CE, nos termos da Lei Municipal nº 306/2018 de 07 de março de 2018. **Favorecido(a):** UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. **Valor Total:** R\$ 214.988,43 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Antonio de Macedo Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Data do Extrato: 15 de março de 2018.



Prefeitura Municipal de Aurora

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(PUBLICAÇÃO)

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação nº 2018.03.14.1, referente à contratação de serviços operacionais e técnico-especializados, a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Aurora/CE, nos termos da Lei Municipal nº 306/2018 de 07 de março de 2018, em favor da instituição **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**.

Aurora/CE, 15 de março de 2018.



Alci Ferreira de Almeida
Comissão de Licitação
Presidente